

UNIVERSIDADE DE GURUPI
CONSELHO DO CURSO DE MEDICINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**RESOLUÇÃO nº 06/2026, do dia 28 de abril de 2026, do Conselho do Curso de
Medicina, Campus Universitário de Paraíso do Tocantins**

*Altera o Regulamento do Internato do Curso de
Graduação em Medicina da Universidade de
Gurupi – UnirG do Campus Universitário de
Paraíso do Tocantins.*

O Conselho de Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais conferidas a partir do art.17 e seguintes, do Regimento Geral Acadêmico desta Universidade, conforme Ata nº 19/2026 da Reunião Plenária realizada em 22 de abril, em sessão por videoconferência:

CONSIDERANDO a revisão do regulamento do Internato, pelo Conselho de Curso;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações do Regulamento de Internato do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, na forma dos artigos:

Altera no:

Art. 8º Eixo 3 – Avaliação Teórica e Prática realizada no 8º período – Será aplicada uma atividade avaliativa durante o 8º período.

Art. 23º VII. – A nota de cada área e/ou subárea será composta pelos seguintes instrumentos: a) Avaliação teórica; b) Exame de Progressão EXAP, conforme normas institucionais; c) Mini Exercício Clínico Avaliativo (Mini Cex) – Anexo I; d) Ficha de Avaliação do Estágio Prático Internato – Anexo II. **VIII.** – Para fins de cálculo da média final, a nota da avaliação teórica corresponderá à soma da nota da prova teórica com a nota do Exame de Progressão (EXAP), sendo esta, juntamente com as notas do Mini Exercício Clínico Avaliativo (Mini-CEX) e da Ficha de Avaliação do Estágio Prático Internato, considerada na composição final, cujo resultado será obtido pela divisão por três. **IX.** – O Exame de Progressão EXAP terá valor máximo de até 1,0 (um) ponto, proporcional ao desempenho do discente, integrando a média final, sem caráter de pontuação extra.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Paraíso do Tocantins/TO, 28 de abril de 2026.